



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, **atesto haver tomado conhecimento** das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da Controladoria-Geral da União – CGU/PR, constantes do processo nº 08015.000922/2006-63, da Unidade Agregadora **SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SNJ-MJ – Relatório nº 175061**, e da Unidade Gestora Agregada **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN-MJ – Relatório nº 174786**, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis relacionados no processo – exercício 2005.

Encaminhe-se o referido processo à 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Distrito Federal, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 28 de junho de 2006.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça